



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 468/SMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:


I – Cleonice Pinheiro de Souza, matrícula 241801, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 06/08/2012 a 05/08/2017;

II – Deusdete Resende Gonçalves, matrícula 2601, ocupante do cargo de Vigia, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/07/2010 e no período de 30/01/2023 a 29/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015;

III – Eduardo Sobral de Lacerda, matrícula 39901, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/04/2002 a 03/04/2007; e

IV – Sandra Alves dos Santos, matrícula 231601, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2007 a 01/04/2012.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 31/10/22

